



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Av. Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Norte - Ed. Empresarial Átrium - Zona 7 - Maringá/PR -
CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3025-7462 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br

Processo: 0026940-37.2017.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Valor da Causa: R\$167.245,00

Exequente(s): • fernando ribas

Executado(s): • Airton Quessada Rodrigues Romero
• CLAUDINEI APARECIDO PRANDO
• CRISTIANE VASCONCELOS JUNQUEIRA MARTINS
• Cilene Aparecida Martins Prando
• Orandir Martins Filho
• Sildamaris Martins Rodrigues Romero
• Simone Martins

O agravo de instrumento nº 0091421-16.2024.8.16.0000 foi parcialmente provido, para o fim de manter a penhora de 60% do imóvel de matrícula nº 135.111, do 1º SRI de Maringá, nos moldes em que realizada, contudo, ressalvada a suspensão de atos expropriatórios ou daqueles que acarretem a perda da posse até que a questão acerca da essencialidade do bem seja dirimida e haja expressa autorização do juízo recuperacional (mov. 604.2).

Assim, determino a suspensão do leilão designado (mov. 595), até ulterior deliberação.

Comunique-se o juízo da recuperação judicial nº 0025694-30.2022.8.16.0017.

Intimem-se (**inclusive o leiloeiro**).

Maringá, 13 de dezembro de 2024.

Loril Leocádio Bueno Junior

Juiz de Direito

